

PREGÃO ELETRÔNICO BINACIONAL EF 0021-21
SUBASTA A LA BAJA ELECTRÓNICA BINACIONAL EF 0021-21

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO COM POLIURETANO ELASTOMÉRICO DAS TUBULAÇÕES DOS SISTEMAS DE BY-PASS DOS CONDUTOS FORÇADOS E APLICAÇÃO DE PROTEÇÃO ANTICORROSIVA NAS TOMADAS DE ÁGUA PARA OS SISTEMAS DE RESFRIAMENTO DAS UNIDADES GERADORAS

SERVICIOS DE RECUPERACIÓN CON POLIURETANO ELASTOMÉRICO DE LAS TUBERÍAS DEL SISTEMA DE BY-PASS DEL CONDUCTO FORZADO Y APLICACIÓN DE PROTECCIÓN ANTICORROSIVA EN LAS TOMAS DE AGUA PARA LOS SISTEMAS DE REFRIGERACIÓN DE LAS UNIDADES GENERADORAS

ADITAMENTO 5

ADITIVO 5

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Binacional EF 0021-21, a ITAIPU responde perguntas realizadas por interessadas nesta licitação:

I) De conformidad con lo dispuesto en el subítem 2.6.1 del Pliego de Bases y Condiciones (PBC) de la Subasta a la Baja Electrónica Binacional EF 0021-21, la ITAIPU responde preguntas realizadas por empresas interesadas en esta licitación:

PERGUNTA 1

“Com relação ao ensaio de aderência direta ao aço carbono, de acordo com a norma ASTM D 4541 solicitado, poderá ser apresentado alternativamente o ensaio de aderência direta ao aço carbono de acordo com a norma ISO 4624 -Ed. 2016? Trata-se de norma equivalente, elaborado por entidade de igual competência.”

PREGUNTA 1

Con relación al ensayo de adherencia directa al acero carbono, de acuerdo con la norma ASTM D 4541 solicitada, podrá ser presentado alternativamente el ensayo de adherencia directa al acero carbono de acuerdo con la norma ISO 4624 -Ed. 2016? Se trata de una norma equivalente, elaborado por entidad de igual competencia.

RESPOSTA

Poderá ser utilizada como referência para o ensaio tanto a norma ASTM D4541 quanto a norma ISO 4624 - Ed 2016, pois utilizam metodologia similar para realização do ensaio.

RESPUESTA

Podrá ser utilizada como referencia para el ensayo, tanto la norma ASTM D4541 como la norma ISO 4624 - Ed 2016, pues utilizan metodología similar para la realización del ensayo.

PERGUNTA 2

“Os laudos, atestando as características técnicas solicitadas, devem ser de laboratórios independentes ou poderão ser apresentados laudos realizados em laboratórios dos próprios fabricantes dos produtos?”

PREGUNTA 2

Los informes que certifican las características técnicas solicitadas, deben ser de laboratorios independientes o podrán ser presentados los informes realizados en laboratorios de los propios fabricantes de los productos;

RESPOSTA

Deverão ser apresentados laudos realizados em laboratórios independentes. Não serão aceitos laudos do próprio fabricante do produto.

RESPUESTA

Se deben presentar informes realizados en laboratorios independientes. No se aceptarán informes del propio fabricante del producto.

PERGUNTA 3

“Sobre a possibilidade de participação de

PREGUNTA 3

Sobre la posibilidad de participación de consorcio

consorcio na referente licitação?”

RESPOSTA

A ITAIPU entende não ser necessária a participação de licitantes em consórcio, pelos seguintes motivos:

i) nas pesquisas de mercado feitas pela ITAIPU, foi possível identificar pluralidade de empresas com capacidade de atender o objeto individualmente;

ii) o objeto, embora seja de alta complexidade técnica, não contempla obrigações de diferentes especialidades e as atividades acessórias à parcela principal (parcela principal aqui compreendida pelas atividades de preparação da superfície e aplicação do revestimento) são de pouca relevância;

iii) o escopo não parece ser técnica e economicamente de fácil divisão;

iv) nas pesquisas de mercado realizadas não foi identificado ser comum ou usual empresas se reunirem em consórcio para execução do objeto desta contratação, tampouco se socorrerem à subcontratação, e

v) por fim, de acordo com o normativo interno de ITAIPU, a participação de consórcios será admitida quando o objeto não possa ser realizado por nenhuma empresa isoladamente.

II) Permanecem inalteradas as condições contidas no Caderno de Bases e Condições do Pregão Eletrônico Binacional EF 0021-21.

Elaboração: Divisão de Suporte Técnico
Data de emissão: 04.03.21

en la presente licitación?

RESPUESTA

La ITAIPU entiende no ser necesaria la participación de oferentes en consorcio, por los siguientes motivos:

i) en los estudios de mercado hechas por la ITAIPU, fue posible identificar una pluralidad de empresas con capacidad para atender el objeto de forma individual;

ii) el objeto, a pesar de ser de alta complejidad técnica, no contempla obligaciones de diferentes especialidades y las actividades accesorias a la parcela principal (parcela principal aquí comprendida como actividades de preparación de la superficie y aplicación del revestimiento) son de poca relevancia;

iii) el alcance no parece ser técnica y económicamente de fácil división;

iv) en los estudios de mercado realizadas no fue identificado ser común o usual que las empresas se reúnan en consorcio para la ejecución del objeto de esta contratación, tampoco se socorren con subcontrataciones, y

v) finalmente, de acuerdo con el normativo interno de ITAIPU, la participación de consorcios será admitida cuando el objeto no pueda ser realizado por ninguna empresa de forma individual.

II) Permanecen inalteradas las condiciones contenidas en el Pliego de Bases y Condiciones de la Subasta a la Baja Electrónica Binacional EF 0021-21.

Elaboración: División de Apoyo Técnico
Fecha de emisión: 04.03.21